Requerimento nº 97/2023/SAPL

Exmo. Sr.
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando enviar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações em relação ao contrato nº 095/2022, firmado entre o Município de Ponte Nova e a empresa Datamove Consultoria em Engenharia LTDA para a elaboração de estudos referentes ao transporte coletivo:

1) o 2º Termo Aditivo do contrato não justifica os motivos para o aditamento. Favor explicar as razões fáticas que ensejaram o acréscimo no valor do contrato.
2) o termo mencionado igualmente não especificou qual serviço foi acrescentado àquele inicialmente contratado. Favor especificar os serviços acrescidos.
3) o contrato original e o termo aditivo não discriminam a composição dos custos. Nesse sentido, informar como a Administração apurou o percentual de 20% (vinte por cento) para aditar o contrato com as respectivas memórias de cálculo.
4) Encaminhar cópia integral dos procedimentos instaurados junto ao Ministério Público que originaram Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) que impactam em alterações no tráfego das ruas que integram o Centro Histórico e que implicaram na alteração do projeto/estudo/edital elaborado pela empresa, conforme relatado em ata de reunião do dia 20/12/2022.

Ponte Nova - MG, 8 de maio de 2023.

José Roberto Lourenço Júnior – REDE